PORTARIA Nº 003/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO o ofício sem nº de 03/10/2021, proveniente da Comissão de Sindicância nomeada em 15/09/2021, no qual solicita prorrogação do prazo de conclusão da Sindincância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância instaurada em 15/09/2021, a contar desta data.

Art. 2º. – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria 002/2021.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Renata Nassar Bergamo
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí